



PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 124/2007

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44, e Parágrafo Único da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS)

RESOLVE

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno no período de 15 de novembro à 30 de novembro de 2007, aos servidores públicos municipais relacionados abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
000614-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000462-1	Geraldo da Costa	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário
000427-1	Wanusa Alzira Teixeira Godoi	Auxiliar de Enfermagem

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 17 de dezembro de 2007.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 18 / 12 de 2007